

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006 / SESP/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706753
REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SESPA/2014
Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital de Retaguarda da Cidade Nova VI, no município de Ananindeua, no Estado do Pará. A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas e documentos de habilitação referentes ao objeto em epígrafe no dia 16/07/2014, às 10h00min (Horário de Brasília). Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição no sítio de compras do Governo do Estado do Pará www.compraspara.pa.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Tv. Padre Eutíquio, nº 1.300, Batista Campos, Belém – PA. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (91) 4006-4837/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 27 de Junho de 2014.
LUCIÂNGELA ALMEIDA MENDES
PRESIDENTE DA CPL/SESPA

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706754
REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2014
Objeto: Reforma e Ampliação para Adequação de Salas de Mamografia, Ultrassonografia e Raio-X, no Centro de Diagnósticos Ignácio Koury, em Marituba, no Estado do Pará. A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas e documentos de habilitação referentes ao objeto em epígrafe no dia 17/07/2014, às 10h00min (Horário de Brasília). Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição no sítio de compras do Governo do Estado do Pará www.compraspara.pa.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Tv. Padre Eutíquio, nº 1.300, Batista Campos, Belém – PA. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (91) 4006-4837/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 27 de Junho de 2014.
LUCIÂNGELA ALMEIDA MENDES
PRESIDENTE DA CPL/SESPA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706838
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2013 (*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que rede?ne a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- **Considerando** a Resolução CIB Pará nº 276, de 17 de setembro de 2012, que de?ne a alocação de recursos financeiros para a execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.123, de 05 de outubro de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos do Estado do Pará;
- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº 1.123, de 05 de outubro de 2012 e a Resolução CIB Pará nº 276, de 17 de setembro de 2012, estabelecem valores para São Domingos do Araguaia, porém, o Ministério da Saúde/Fundo nacional de Saúde repassou valores ao município de Santana do Araguaia;
- **Considerando** a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirurgias eletivas no âmbito do estado do Pará;
- **Considerando** os novos projetos encaminhados e a existência de saldo financeiro para a execução dos mesmos;
- **Considerando** a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

Resolve:
Art. 1 º - Pactuar a alocação de recursos ?nanceiros de?nidos pela Portaria GM/MS nº 1.340, de 29/06/2012, e repassados conforme resolução nº 276, de 17 de setembro de 2012 para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, para os anos de 2012-2013.
Art. 2º Os recursos ?nanceiros que trata esta deliberação perfazem o total de R\$ 1.288.761,53 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), alocados ao Estado do Pará, conforme Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012.

Parágrafo Único: A nova distribuição dos recursos ?nanceiros, previstos no caput, por gestor executor, encontra-se no anexo I desta Resolução.
Art. 3º - Os recursos financeiros serão deduzidos do valor sob Gestão Estadual, e serão repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, quando couber.
Parágrafo Único: Os remanejamentos deliberados pela CIB Estadual deverão ser encaminhados ao Ministério da Saúde para ciência e acompanhamento dos tetos por gestor executor, os quais deverão ser considerados no ato da prestação de contas prevista no art. 10 da Portaria GM/MS nº 1.340/2012
Art. 4º Os municípios somente poderão iniciar a execução dos procedimentos após o recebimento da série numérica especi?ca de Autorização de Internação Hospitalar/AIH e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/APAC por meio do DDASS.
Art. 5º A SESP/DDASS deverá solicitar ao município o envio do projeto de execução de cirurgias eletivas da Santana do Araguaia, e após, dar andamento ao Art. 4º.
Art. 6º Para o acompanhamento da execução dos recursos ?nanceiros alocados por esta Resolução, os municípios detentores da gestão integral dos prestadores de serviços deverão encaminhar, os arquivos de produção ambulatorial e hospitalar gerados no processamento mensal do DATASUS para o DDASS.
Art. 7º A execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos constantes nos Componentes I, II e III da Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, deverão ser realizados até junho de 2013.
Art. 8º Para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados na Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, as Unidades Prestadoras de Serviços devem dispor da respectiva habilitação e/ou credenciamento e/ou especialidades cirúrgica correspondente.
Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de Janeiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

MUNICÍPIO	Componente I	Componente II	Componente III	Valor Total
GESTÃO ESTADUAL	(-) 302.210,00	(-) 227.352,30	(-) 608.182,17	1.137.744,47
150812 ULIANOPOLIS	115.740,00	53.876,70	246.257,22	415.873,92
150715 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	57.870,00	37.732,80	67396,35	162.999,15
150490 MUANÁ	128.600,00	135.742,80	294.528,60	558.871,40
TOTAL	302.210,00	227.352,30	608.182,17	1.137.744,47

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 32.329 de 30/01/2013.
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.(*)
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
-**Considerando** a Portaria GM/MS N. 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercícios dos anos 2012 e 2013;
-**Considerando** a Portaria N° 1.557, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014.
-**Considerando** o Parágrafo único do Art. 7º da Portaria 1.557 de 31/07/2013, que informa que em caso de execução financeira inferior aos valores transferidos, os montantes de recursos não executados serão descontados dos respectivos Tetos da Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
-**Considerando** a avaliação e o desempenho dos Estados e Municípios em relação à execução financeira dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.
-**Considerando** o Processo 2912-48.2014.4.01.3901 da 1ª Vara Federal de Marabá, do município de Palestina do Pará;
-**Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 12/02/2014.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará referente aos Componentes I, II e III, conforme descrito no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - O referido remanejamento deverá ocorrer em 5 (cinco) parcelas.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belém, 26 de fevereiro de 2014.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

***Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº: 32.601 de 14/03/2014.**
Resolução Nº 25, de 26 de fevereiro de 2014.(*)
Anexo I

MUNICÍPIOS	COMPONENTE I	Componente II	Componente III	Valor total
150010 Abaetetuba	(-)46.504,54	(-)24.463,14	-	(-)70.967,68
150050 Almeirim	(-)64.083,76	(-)5.820,40	-	(-)69.904,16
150095 Aurora Do Pará	(-)39.223,00	-	-	(-)39.223,00
150175 Brejo Grande Do Araguaia	-	-	(-)63.483,02	(-)63.483,02
150178 Breu Branco	-	(-)64467,85	(-)86.906,89	(-)151.374,74
150180 Breves	-	(-)3.492,24	-	(-)3.492,24
150210 Cametá	(-)94.140,00	(-)93.327,40	-	(-)187.467,40
150276 Cumaru do Norte	(-)38.580,00	-	-	(-)38.580,00
150307 Garrafão	(-)39.866,00	-	-	(-)39.866,00
150310 Gurupá	(-)46.939,00	-	-	(-)46.939,00
150330 Igarapé-Miri	(-)51.440,00	(-)11.298,92	-	(-)62.738,92
150345 IPIXUNA do Pará	-	(-)1.157,78	-	(-)1.157,78
150405 Mãe Do Rio	(-)23.148,00	-	-	(-)23.148,00
150420 Marabá	-	-	(-)154.861,29	(-)154.861,29
150430 Maracanã	(-)121.443,39	(-)40.000,00	-	(-)161.443,39
150460 Mocajuba	(-)42.085,00	-	-	(-)42.085,00
150480 Monte Alegre	-	-	(-)38.222,37	(-)38.222,37
150495 Nova Esperança do Piriá	(-)38.580,00	-	-	(-)38.580,00
150510 Óbidos	-	(-)40.742,80	-	(-)40.742,80
150540 Ourem	(-)61.592,51	(-)58.204,00	-	(-)119.796,51
150550 Paragominas	-	(-)198.640,43	-	(-)198.640,43
150553 Parauapebas	(-)102.557,92	-	-	(-)102.557,92
150580 Portel	(-)41.061,67	-	-	(-)41.061,67
150590 Porto De Moz	-	-	(-)80.249,35	(-)80.249,35
150600 Prainha	(-)57.227,00	-	-	(-)57.227,00
150613 Redenção	(-)16.290,00	-	-	(-)16.290,00
150658 Santa Maria Das Barreiras	-	(-)10.654,1	(-)19.988,65	(-)30.642,75
150660 Santa Maria Do Para	(-)17.740,00	-	-	(-)17.740,00
150670 Santana Do Araguaia	(-)57.870,00	(-)39.183,45	(-)88.662,71	(-)185.716,16
150750 São João Do Araguaia	(-)19.290,00	-	(-)45.126,38	(-)64.416,38
150775 Sapucaia	-	(-)8.736,66	-	(-)8.736,66
150780 Senador José Porfírio	-	(-)14.432,37	(-)32.182,01	(-)46.614,38
150795 Tailândia	(-)170.411,00	-	-	(-)170.411,00
150800 Tomé-Açu	(-)42.369,00	(-)106.541,00	-	(-)148.910,00
150808 Tucumã	-	(-)116.408,00	-	(-)116.408,00